



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.307 /

“REVOGA O DECRETO Nº 5.091, DE 5 DE AGOSTO DE 1994, QUE ‘REGULAMENTA A LEI Nº 5.651, DE 25 DE JULHO DE 1994, QUE CRIA A COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON’.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 5.091, de 5 de agosto de 1994, que “Regulamenta a Lei nº 5.651, de 25 de julho de 1994, que cria a Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 5 DE JULHO DE 2023.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

FERNANDA CRISTINA SOARES ANASTÁCIO

Coordenadora Geral do Procon

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº 1243, de 06/07/2023.